



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS



NOTA TÉCNICA Nº 160 / 2022 - CDP (11.68.04)

Nº do Protocolo: 23062.037852/2022-47

Belo Horizonte-MG, 27 de julho de 2022.

1. Sumário Executivo

A Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas apresenta a análise que justifica a revogação da Portaria Dir.470/2020 e sua republicação com as alterações propostas pela Nota Técnica CDP 149/2022, bem como, a atualização e correção de itens necessários ao bom entendimento do Regulamento do Programa de Desenvolvimento de Pessoas.

2. Análise

Em 2020, o CEFET-MG publicou Regulamento do Programa de Desenvolvimento de Pessoas, aprovado pela Portaria DIR 470/2020. Este documento consolidou todas normas dos diversos programas de capacitação ofertados, em um só documento, adequando-o ao Decreto 9991/2019 e, criou também outros dispositivos. Durante a concepção do documento este passou por consulta pública junto à comunidade do CEFET-MG.

No final de 2021, o Ministério da Economia publicou uma nota técnica orientando com relação ao ressarcimento, levando o CEFET-MG a realizar estudos e pesquisas e emitir uma nota técnica CDP 149/2022 justificando as correções da portaria. Os estudos e as soluções encontradas pela CDP com representantes da CIS, CPPD mantiveram a essência da Portaria, e, todos os programas. Foram alteradas as nomenclaturas e denominações saindo do modelo de ressarcimento, trazendo a centralidade para o modelo de Bolsas.

Considerando o número de alterações no corpo da Portaria Dir nº 470/2020, em razão da mudança da nomenclatura de ressarcimento para bolsas, recomendamos a republicação do inteiro teor da portaria.

3. Conclusão

Diante do o exposto, sugere-se o encaminhamento desta Nota Técnica à Diretoria Geral do CEFET-MG com proposta republicação da Portaria Dir 470/2020 que aprova Regulamento do Programa de Desenvolvimento de Pessoas, considerando o número de alterações e correção de erros materiais como forma de facilitar a leitura e dar mais clareza aos servidores do Regulamento.

À consideração da Secretaria de Gestão de Pessoas.

(Documento assinado eletronicamente)

Regina Rita de Cássia Oliveira

Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas

De acordo. Encaminhe-se conforme proposto.

(Documento assinado eletronicamente)

Cláudia Maria Abreu Murta

Secretário Substituto de Gestão de Pessoas

(Assinado digitalmente em 27/07/2022 14:14)
CLAUDIA MARIA ABREU MURTA
SECRETARIO - SUBSTITUTO
SEGEPE (11.68)
Matricula: 392399

(Assinado digitalmente em 28/07/2022 02:16)
REGINA RITA DE CASSIA OLIVEIRA
COORDENADOR - TITULAR
CDP (11.68.04)
Matricula: 392044

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **160**, ano: **2022**, tipo: **NOTA TÉCNICA**, data de emissão: **27/07/2022** e o código de verificação: **f8bec82812**